



## DECRETO Nº 1.907 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 648.798,75 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 648.798,75 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2019.

Saquarema, 24 de julho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.907

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
27	03.001.28.846.0000.0.001	3.3.90.91.00.00.00	1002	596.453,84	
29	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1002	1.844,91	
290	12.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1002	5.000,00	
334	14.001.04.121.0003.1.045	3.3.90.39.00.00.00	1002	45.500,00	
2	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	1002		130.000,00
3	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00.00.00	1002		30.000,00
8	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1002		70.000,00
11	01.001.01.031.0028.1.025	4.4.90.51.00.00.00	1002		418.798,75
			<b>Total:</b>	<b>648.798,75</b>	<b>648.798,75</b>

Saquarema, 24 de julho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita